

Portaria nº 023, de 30 de abril de 2025

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente portaria decreto leis e resoluções

Em: 30 / 04 / 2025

Célia Cristina Bispo de Gouveia
Secretário

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 38, inciso II, do Regimento Interno, considerando a necessidade administrativa cotidiana, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Municipal nº 735, de 19 de maio de 2017, que autoriza a concessão de gratificação por serviço extraordinário;

CONSIDERANDO a designação da servidora **CÉLIA CRISTINA BISPO DE GOUVEIA**, matrícula nº 002, para compor a equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro, nos termos da Portaria nº 010, de 20 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora vem desempenhando as funções atribuídas desde o mês de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à Senhora **CÉLIA CRISTINA BISPO DE GOUVEIA**, titular do RG nº 3229775 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 528.672.184-20, gratificação por serviço extraordinário no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, conforme previsto no art. 16 da Lei Municipal nº 735/2017.

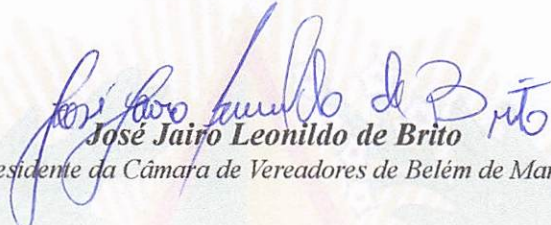
Art. 2º Determinar o pagamento retroativo da gratificação mencionada no artigo anterior, correspondente aos meses de janeiro a abril de 2025, totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Belém de Maria (PE), em 30 de abril de 2025.


José Jairo Leonildo de Brito
Presidente da Câmara de Vereadores de Belém de Maria